

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DA OUVIDORIA LEGISLATIVA**

**ABRIL A JUNHO/2024**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Brasnorte, instituída pela Lei 1.574 2013 de 05 de dezembro de 2013, possui papel de ser a porta de entrada para o diálogo entre os munícipes e seus vereadores, **recepç**ionando por meio de seus canais, encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências e assim colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os Direitos Humanos e **promova** a cidadania e a democracia participativa.

O Objetivo do presente relatório é prestar contas do desempenho da Ouvidoria, de acordo com o Art. 15, da Lei 13.460/2017, expondo as ações desenvolvidas e demonstrando que todas as demandas recebidas dos cidadãos foram atentamente consideradas, providenciando-se respostas dentro das possibilidades e propondo-se recomendações voltadas a contribuir para a promoção da integridade e a melhoria dos serviços públicos prestados.

No período compreendido entre os dias 1º de abril a 30 de junho de 2024 não houve nenhuma manifestação atinente a este Poder Legislativo.

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE
Denuncia	0
Elogio	0
Reclamação	0
Solicitação	0
Sugestão	0

**CANAIS DE ATENDIMENTO**

As manifestações na Ouvidoria são recebidas em diferentes canais, sendo a maior parte por meio do formulário eletrônico disponível na web site da Câmara Municipal de Brasnorte - link da Ouvidoria, mas também por e- mail, telefone, e ainda de modo presencial.

Formulário Portal Web: <https://ouvidoria.camarabrasnorte.mt.gov.br/>

E-mail da Ouvidoria: [ouvidoria@camarabrasnorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@camarabrasnorte.mt.gov.br)

WhatsApp (66) 9.9231.9886

Telefone: (66) 3592.1181

Página 1 de 2

Rua Sete Quedas nº 146 – Centro – Telefone (66) 3592.1181

CEP 78.350-000 – Brasnorte/MT - [controladoria@camarabrasnorte.mt.gov.br](mailto:controladoria@camarabrasnorte.mt.gov.br)

**RECEBI**  
09/06/2024  
Resse M. Nascimento Dias  
Secretária Geral  
Port. 001/2023

O atendimento presencial é realizado anexo à Controladoria Interna Legislativa, nas dependências da instituição, no endereço: Rua Sete Quedas, 147 – Centro Brasnorte/MT – CEP 78.350-000.

Orienta-se a inclusão no link da ouvidoria, o acesso da plataforma eletrônica integrada de Ouvidorias e Acesso a Informação – Fala.BR, da Controladoria Geral da União, na rede mundial de computadores.

É o relatório.



*Mariangela Sagoratto*

Ouvidora da Câmara Municipal de Brasnorte  
Port. 059/2023